

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 039/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 039/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para análise, organização dos dados e o aprimoramento dos Indicadores de Produção dos Programas de pós-graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão” os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 039/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para análise, organização dos dados e o aprimoramento dos Indicadores de Produção dos Programas de pós-graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br. Participaram as empresas **BARROS E MACEDO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 45.085.474/0001-11** e a empresa **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 22.058.567/0001-51**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR GLOBAL
BARROS E MACEDO LTDA	01	R\$ 258.000,00
JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 324.000,00

Considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação serão analisados criteriosamente pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, o resultado será publicado posteriormente no sitio da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Em continuidade, após a fase de análise da Proposta de Preços, conforme o item 6.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Assim, após verificação dos arquivos, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
BARROS E MACEDO LTDA	Habilitada

Registra-se ainda, que a demora na análise das propostas se deu em virtude da greve da UnB, no entanto o julgamento foi realizado dentro da validade nos termos do item 4.7 do edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **BARROS E MACEDO LTDA**, com nome fantasia **INTEGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.


Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 21 de junho de 2024.


Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão


Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão


Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão